

(X) Projeto de Lei 046138

Protocolo nº: 23090
Em: 16/07/2018 - 16:15:02

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos" e a inclui no calendário oficial do Município de Carazinho

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos", que será realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Parágrafo único. A semana instituída por esta Lei integrará o calendário oficial do Município e terá como data de referência o dia 27 de setembro, na qual se celebra o Dia Mundial da Doação de Órgãos.

Art. 2º. A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos tem por objetivos a promoção de palestras, eventos, ações, campanhas educativas e celebração de parcerias para o fim de:

- I - conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de órgãos e tecidos;
- II - estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos e tecidos;
- III - sensibilizar a sociedade para que apoie as campanhas de doação de órgãos e tecidos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Doação de órgãos é o ato de permitir que uma ou mais partes do corpo (órgãos ou tecidos) sejam retiradas de um paciente com morte encefálica – quando todas as funções do cérebro param de forma irreversível –, enquanto o coração ainda bate artificialmente, para que sejam implantados em outras pessoas. Via de regra, o transplante precisa ser feito horas após o falecimento para que o funcionamento no receptor não seja inviabilizado, sendo que, em alguns casos – doação do rim, parte do fígado e da medula óssea –, a doação também pode ser feita em vida.

O Brasil apresenta uma marca de 16 efetivos doadores de órgãos por milhão de habitantes, enquanto países como Espanha, Estados Unidos, Portugal e França veem dobrar essa proporção.

Objetivando reduzir as filas de milhares de famílias que sofrem à espera por um doador, o presente projeto de Lei objetiva instituir a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos", a fim de que sejam envidados esforços para a conscientização e sensibilização da comunidade carazinhense quanto à causa na semana em que se celebra o Dia Mundial da Doação de Órgãos

(27 de setembro).

Isso porque, segundo médicos e especialistas, o grande motivo para a reduzida taxa de doadores de órgãos e tecidos é a falta de informação.

E como doar órgãos é doar vida, é inadmissível que a ausência de informação possa impedir o acesso ao bem mais precioso do ser humano por tantos pacientes.

Ante o exposto, clamamos aos pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Antônio Libório Bervian, em 16/07/2018.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB
Fábio Zanetti - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____

(X) Ofício

Protocolo nº: 23209
Em: 24/07/2018 - 11:15:45

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Solicitação retirada do Projeto PLL 046-2018

Ilmo Sr.
Marcelo Hoppen
Presidente Legislativos.

Prezado senhor:

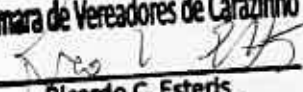
Venho por meio desta solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 046 de minha autoria para readaptação.

Atenciosamente.

Sala Antônio Libório Bervian, em 24/07/2018.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Câmara de Vereadores de Carazinho

Ricardo C. Esteris
Diretor de Expediente